



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Joaquim Mariano da Silva, 15 – Centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (0**35) 3445- 6110 – E- mail: tocosmoj@uol.com.br

Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0126/2000

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TOCOS-MOJIENSE AO SR JOSÉ FERNANDO GONÇALVES".

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Tocos do Moji, concede o título de Cidadão Tocos-mojiense ao Sr. José Fernando Gonçalves.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 08 de Dezembro de 2000.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal